

República Federativa do Brasil Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 13, 14, 15, 16 e 17 de janeiro de 2014.

ANO XXXI

№ 1559

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

Presidente - PSDB

PIO MENEZES VEIGA NETTO

1º Vice-Presidente - PTB

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES

2º Vice-Presidente – Líder do SDD

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA

1º Secretário - PMDB

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA

2º Secretário - PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

3º Secretário - PSB

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário - PSC

VEREADORES

PSOL MARINOR JORGE BRITO - Líder

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA

PMDB JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA

PTB VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO JOSIAS DA SILVA HIGINO

PDT RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder

PP VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA – Líder

PROS MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS - Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder

BLOCO PT / PCdol

PT IVANISE COELHO GASPARIM - Líder

AMAURY DE SOUZA FILHO

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

PCdoB SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

BLOCO PTdoB / PRB / PSC / PSDC

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA - Líder

PRB RAUL BATISTA DE SOUZA

PSDC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PHS / PSB / PPS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder

PPS MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO

THIAGO ARAÚJO

BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder

PR LUIZ DA CRUZ PEREIRA PSD ORLANDO REIS PANTOJA DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO ATO Nº 1571/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora LÚCIA ONDINA PAES DE MORAES, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A – NE, durante o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, correspondente ao 6º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 236/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. 4EIDA 1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1572/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora ANA LUZIA FERREIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – NE, durante o periodo de 02/12/2013 a 30/01/2014, correspondente ao 5º triênio (2000-2003) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 390/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO N° 1577/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora ROSÂNGELA MARIA NEVES GHAMMACHI, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A – NE, durante o periodo de 02/12/2013 a 30/01/2014, correspondente ao 7º triênio (2002-2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

1º Secretário 2º Secretário

em serviço de natureza especializada relativo ao planejamento, previsão contábil e orçamentária junto à Comissão de Economia e

DIÁRIO OFICIAL DA Câmara Municipal de BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho' End.: Travessa Curuzu, nº 1755 - Marco CFP: 66039-540 Belém - Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social - CMB

Responsável: Vera Lúcia Alves de Oliveira - Chefe DICOS

Impresso: Setor de Imprensa Oficial - CMB Responsável: Paulo Artur Neves - Chefe SIOF

ATO Nº 1296/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 ao servidor JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento base de seu respectivo cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1550/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012:

CONSIDERANDO que MARCOS CÉSAR DE SOUSA CANTUÁRIA está exercendo, além de suas funções normais, atividades de advocacia na forma da Lei, sob responsabilidade da Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor MARCOS CÉSAR DE SOUSA CANTUÁRIA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – NE, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1551/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA está exercendo atividades que implicam, além de suas funções normais,

Finanças, sob responsabilidade do Gabinete da Presidência;

RESOLVE:

I - REVOGAR o Ato nº 0280/2013, de 01/02/2013, que concedeu a Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), a partir de 30/11/2013.

II - ATRIBUIR ao servidor JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – E, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1552/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012:

CONSIDERANDO que ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE está exercendo atividades que implicam, além de suas funções normais, em serviço de natureza especializada relativo a estudos e aprimoramento da técnica de redação de legislação, responsabilidade da Diretoria Legislativa;

RESOLVE:

I - REVOGAR o Ato nº 0281/2013, de 01/02/2013, que concedeu a Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), a partir de 30/11/2013.

II - ATRIBUIR à servidora ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – E, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA 2º Secretário

1º Secretário

"ATA DA OCTOGÉSIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos usaram da palavra os senhores vereadores, solicitou questão de ordem o senhor vereador Moa Moraes para pedir ao Presidente que se faça um minuto de silêncio em homenagem póstuma à funcionária dessa Casa Suzete Maria de Sousa, que ontem veio a falecer vítima de uma enfermidade, pediu ainda para suspender a sessão tendo o senhor Presidente acatado seu pedido uma vez que a servidora fazia parte como chefa da Assessoria da Mesa Executiva, informou o Presidente que o corpo está sendo velado na Cidade Nova, onde nesse momento está sendo rezada uma Missa, e o enterro será realizado logo mais ás dez horas para o Cemitério São Jorge, conforme o acordo dos senhores vereadores o senhor Presidente suspendeu a sessão ás nove horas e oito minutos, convidando todos a acompanhar seus funerais; convidou os senhores vereadores para amanhã ás quinze horas, uma sessão especial em Homenagem aos Quarenta Anos da Renovação Carismática; e segunda-feira para sessão ordinária em horário regimental e caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Amaury Sousa, Iran Moraes, Moa Moraes, pelo Bloco PT, PC do B; Mauro Freitas, pelo Bloco PRB,PSC,PT do B, PSDC; Meg Barros, pelo PSOL, Rildo Pessoa, pelo PDT e Victor Cunha que pelo PDT. E eu, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário LameiraBittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos 06 de novembro de

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA 2º Secretário

1º Secretário

ATO Nº 1553/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013. A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que RODIMAR MANITO DOS SANTOS está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão Permanente de Economia e Finanças, sob responsabilidade do Departamento Administrativo e Financeiro;

RESOLVE:

I - REVOGAR o Ato nº 0100/2013, de 01/01/2013, que concedeu a Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), a partir de 30/11/2013.

II – ATRIBUIR ao servidor RODIMAR MANITO DOS SANTOS,

pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – E, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

2º Secretário

PORTARIA Nº 0625/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 2u/12/90, 25 (VINTE E CINCO) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor ADIEL DE SOUZA JÚNIOR, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – NE, durante o período de 01/11/2013 a 25/11/2013, de acordo com Laudo Médico expedido pelo IPAMB, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social – SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ Presidente

* Republicado por incorreções no Diário 1556.

ATO Nº 1554/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que CARMEN CÉLIA BESSA CAMPELO DE SOUZA MOREIRA está exercendo, além de suas funções normais, atividades de advocacia na forma da Lei, sob responsabilidade da Diretoria Jurídica:

ATRIBUIR à servidora CARMEN CÉLIA BESSA CAMPELO DE SOUZA MOREIRA, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. A - NE, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA 1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1555/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que CARLOS FREDERICO MILHOMENS DE AZEVEDO está exercendo, além de suas funções normais, atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva deste Poder;

ATRIBUIR ao servidor CARLOS FREDERICO MILHOMENS DE AZEVEDO, ocupante do Cargo em Comissão "Diretor Geral - CMB-DAS-200.7", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA 2º Secretário

1º Secretário

ATO Nº 1650/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013. A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora EDNA SANTOS DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – NE, durante o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, correspondente ao 9º triênio (2010-2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 625/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013. Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1556/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

que ELIEZER PINHO DE FREITAS está CONSIDERANDO exercendo, além de suas funções normais, atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva deste Poder;

CIRCULAÇÃO: 13, 14, 15, 16 e 17 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ELIEZER PINHO DE FREITAS, ocupante do Cargo em Comissão "Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - CMB-DAS-200.5", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013. **Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1557/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do

Ato nº 0136/2012; CONSIDERANDO que JOSÉ CARLOS DE SOUSA FIGUEIREDO está exercendo, além de suas funções normais, atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva deste Poder:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA FIGUEIREDO, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe de Gabinete da Presidência -CMB-DAS-200.6", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ Presidente

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA Ver. WANDERLAN OUARESMA

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1649/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora ANA ROSA PRISTES DA COSTA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – NE, durante o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, correspondente ao 8º triênio (2007-2010) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 604/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013. Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

1º Secretário

ATO Nº 1558/2013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que MOACIR MIRANDA PEREIRA (ET/0022799-010 – AGENTE DE PORTARIA – AUX. 05), servidor da Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição deste Poder, com ônus para o Órgão de origem, está exercendo, além de suas funções normais, atividades de Gestão Proficiente de Recursos Humanos, sob responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos;

ATRIBUIR ao servidor MOACIR MIRANDA PEREIRA (ET/0022799-010 – AGENTE DE PORTARIA – AUX. 05) gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2013. Ver. PAULÓ QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1575/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA está exercendo, além de suas funções normais, atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva deste Poder;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – NE, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013. Ver. PAULÓ QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1576/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da

Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder e Ato nº 1396/2013, de 01/11/2013, que aditou e revogou dispositivos do Ato nº 0136/2012;

CONSIDERANDO que SULAMITA CORREA FONSECA está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão Permanente de Economia e Finanças, sob responsabilidade do departamento Administrativo e Financeiro;

RESOLVE:

ATRIBUIR á servidora SULAMITA CORREA FONSECA, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Planejamento - CMB-DAS-200.4", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

2º Secretário